



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 882

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS
GOVERNAMENTAIS E ELEIÇÃO DOS NÃO-
GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2023-
2025 DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM
DO BREJO DO CRUZ – PB / CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 582 de
29 de setembro de 2016 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei
Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes
concede os marcos legais, vêm tornar público o ato realizado em reunião
ordinária ocorrida no dia 09 de Fevereiro de 2023 transcrita na Ata 002.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Governamentais e
eleitos os membros Não-Governamentais abaixo relacionados, para
compor o Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2023/2025:

GOVERNAMENTAIS

Representantes da Assistência Social:

Titular: Ângela Adriana Cavalcante Presidente

Suplente: Benedito Batista Gomes

Representantes da Educação:

Titular: Katia Alves de Andrade

Suplente: Lucicleide Dantas de Andrade

Representantes da Saúde:

Titular: Erica Daiane Dantas de Paiva

Suplente: Heloisa Marques da Silva

Representantes das Finanças:

Titular: Rivaldo Dantas de Andrade

Suplente: Fernando Pereira Férrer

NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representação de Entidades de Usuários

Titular: Josenildo Figueredo Fernandes

Suplente: Rubens Pereira da Silva Sebastião Batista Gomes

Representantes de Organização de Usuários

Titular: Rizia Cristen Matias Alves

Suplente: Rudávia Andrade Pereira Linhares

Representantes de Usuários

Titular: Maria Gírla Fernandes de Lima – Vice-Presidente

Suplente: Sebastião Batista Gomes

Representantes de Trabalhadores da área –

Titular: Rita de Cássia Pereira de Medeiros

Suplente: Alana Joyce Saraiva Braga

Art. 2º. A Mesa Diretora ficou assim constituída:

Presidente reeleita: Ângela Adriana Cavalcante

Vice-Presidente reeleita: Maria Gírla Fernandes de Lima

Secretária Executiva reeleita: Zenaide de Fatima Maia de Andrade

Art. 3º. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS, são as constantes da lei Municipal nº 5812/2016.

Art. 4º. O serviço prestado pelos membros ora nomeados e
reeleitos será considerado de caráter público relevante, sendo vedada
qualquer remuneração.

Art. 5º. O mandato dos membros nomeados no art. 1º. Desta
Resolução/Portaria, será de 02 (dois) anos, permitidas uma única
recondução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz – PB, 09 de Fevereiro de 2023.

ANGELA ADRIANA CAVALCANTE

Presidente do CMAS